



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4471

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 004/2017, Procedimento Licitação nº 019/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é a aquisição de material ambulatorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 0040 – Manutenção Secretaria – Material de Consumo – Saldo da dotação nesta data R\$. 908,27 (novecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4011 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4510 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 700,00 (setecentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 22 DE FEVEREIRO
DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br